

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I181-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I181-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ: 36.452.411/0001-65, sediada à Rua Botuporã, s/nº, Lagoa de Cima, Caculé – BA, e do profissional o Senhor GILTON MARQUES DOS SANTOS - CRM: 028466-BA, para os serviços e atendimento como médico clínico ambulatorial, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, com carga horária de 20h (Vinte) horas semanais, no período de 08 (oito) meses, recebendo o valor total bruto de R\$96.000,00 (noventa e seis mil Reais), que será pago em 08 (oito) parcelas mensais. Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$12.000,00 (Doze mil Reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I181-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I182-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I182-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CPNJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caires Bittencourt**– CRM Nº 11756-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 140 (cento e quarenta) exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I182-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I183-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I183-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CPNJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caires Bittencourt**– CRM Nº 11.756-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



mensalmente 06 (seis) plantões de 24h cada durante a semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I183-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I184-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I184-2043, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **AUGUSTO SALVADOR BRITO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 30.894.691/0001-85, sediada à Praça Padre Benvindo, n.º 166 A, Paramirim – Bahia, e do profissional o Senhor **Augusto Salvador Brito** – CRM nº 15639-BA – para os serviços de atendimento médico anestesista plantonista, com a estimativa de realizar 17 (dezessete) plantões mensais de 24H, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) por plantão alcançável (sobreaviso) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I184-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I185-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I185-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.846.948/0001-70, sediada à Rua Metodio Coelho, 120, Parque Bela Vista, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Ramon Willian Gumes de Alcântara** – CRM nº 25.839-BA – para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ortopedia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24h cada, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) por plantão.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Inexigibilidade de Licitação Nº I185-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I186-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I186-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTADA – ME**, inscrito no CPNJ: 24.941.281/0001-45, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, em Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Antônio Gildemar Azevedo Pereira**, portador do CRM nº 5745, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente, 12 (doze) plantões de 24H durante a semana e 06 (seis) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I186-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I187-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I187-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CPNJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para os serviços de atendimento médico anestesista plantonista, com a estimativa de realizar 07 (sete) plantões mensais de 24H, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) por plantão alcançável (sobreaviso) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I187-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I188-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I188-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 30 (trinta) exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 1.875,00 (Um mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I188-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I189-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I189-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 08 (oito) plantões mensais de 24h cada, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I189-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I190-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I190-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 19.149.980/0001-17,

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 60 exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I190-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I191-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I191-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional o Senhor **Marilton Martins Moreno**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, com a estimativa de realizar mensalmente, 10 (dez) plantões de 24H cada durante a semana, recebendo o valor total bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I191-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I192-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I192-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, e do profissional a Senhora **Janaína Célia Bittencourt Viana Cruz**, CRM nº 12.915-BA, para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 72.521,80 (setenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.130,45 (dezoito mil e cento e trinta reais e quarenta e cinco

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



centavos). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$18.130,45 (dezoito mil e cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I192-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I193-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I193-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional a Senhora **MARILENE MEDRADO DE OLIVEIRA MATA**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Clínica Pediátrica, serão prestado em até 150 consultas ambulatoriais pré-agendadas por mês, divididas em 30 consultas por semana, além de assistência e prescrição de pacientes recém nascidos e crianças internadas no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 75.053,04 (setenta e cinco mil e cinquenta e três reais e quatro centavos) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.763,26 (dezoito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 100,00 (cem Reais) por consulta e de R\$ 3.763,26 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) pelos serviços de assistência e prescrição a pacientes internados na unidade.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I193-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I194-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I194-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 33.281.910/0001-49, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, Centro, Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista e obstetra, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 20 (vinte) plantões mensais de 24h cada, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta Reais) por plantão cirúrgico de 24h durante a semana, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por plantão cirúrgico

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



de 24h nos finais de semana e de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) por plantão de 24h em cirurgia obstetra.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I194-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I195-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I195-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 33.281.910/0001-49, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, Centro, Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 180 exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I195-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I196-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I196-2020 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT**– CRM nº 8697-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I196-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I197-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I197-2020 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT- CRM nº 8697-BA, para prestação de serviços médicos de realização de exames de Endoscopia, os serviços referidos serão prestados nas dependências do Hospital Américo Rezende, situada à Av. Sentenário, Anexo 1, Centro, Paramirim – BA, em dia, horário e local previamente agendados, em quantidade não superior a 30 exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 300,00 (trezentos Reais) por cada exame de Endoscopia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I197-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I198-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I198-2020. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LEONARDO BRITO FERREIRA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 27.297.901/0001-43, com sede na AV Prefeito João Neves, s/n, Centro, em Tanque Novo - BA, e do profissional o Senhor LEONARDO BRITO FERREIRA – CRM nº 028275-BA, para prestação de serviço especializado de Assistência médico-hospitalar de Autorizador de Internação Hospitalar – AIH do Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 17.535,64 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 4.383,91 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais noventa e um centavos). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$11,00 (onze Reais) por cada AIH aprovada.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I198-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I199-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I199-2020. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral de assistente do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, em carga horária de 40h semanais, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 85,95 (oitenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos) por hora de serviços prestados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I199-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I200-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I200-2020. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 180 exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I200-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I201-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I201-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ: 30.282.100/0001-19, sediada à Rua Alto da Boa Vista, 45, Centro, Ganambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO** – CRM nº 32503-BA, para os serviços médico anestesista plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões mensais de 24H, recebendo o valor total bruto de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



(dois mil e quinhentos Reais) por plantão alcançável (sobreaviso) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I201-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I202-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I202-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.657.090/0001-81, sediada à Praça Érico Cardoso, 68, Centro, em Paramirim, Bahia, e do profissional a Senhora ADRIANA BITTENCOURT MARTINS – CRM nº 016151-BA, para os serviços médico anestesista plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar mensalmente, 06 (seis) plantões de 24H em finais de semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) por plantão alcançável (sobreaviso) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I202-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I203-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I203-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **HOPE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 35.575.856/0001-70, sediada à Av. Luís Viana Filho, SL 1209, nº 7532, Alphaville 1, Salvador - BA, e do profissional o Senhor **BRUNO ALCÂNTARA OLIVEIRA** – CRM nº 34978, para os serviços como médico clínico geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, na realização de 07 (sete) plantões mensais de 24h nos fins de semana e 03 (três) plantões mensais de 12h durante a semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I203-2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I204-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I204-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MIRANDA E ROCHA MEDICINA INTERNA S/A LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.472.575/0001-68, sediada à Rua Pedro Calmon, 246, Bom Jesus, Guanambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LEDILSON CHAVES DE ARAÚJO MIRANDA** – CRM nº 13106-BA, para serviços médicos de clínico geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, com a estimativa de realizar mensalmente 03 (três) plantões de 24h durante a semana e 05 (cinco) plantões de 24h nos fins de semana, recebendo o valor total bruto de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I204-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I205-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I205-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ: 36.452.411/0001-65, sediada à Rua Botuporã, s/nº, Lagoa de Cima, Caculé – BA, e do profissional o Senhor GILTON MARQUES DOS SANTOS - CRM: 028466-BA, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva com a estimativa de realizar mensalmente 03 (três) plantões de 24H durante a semana e 03 (três) plantões de 24H nos fins de semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I205-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I206-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I206-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CNPJ: 36.933.512/0001-58, sediada à Rua Botuporá, s/nº, Lagoa de Cima, Caculé - BA, e do profissional o Senhor Paulo Roberto Barbosa de Souza, CRM nº 31211-BA, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente, 04 (quatro) plantões de 24H durante a semana e 04 (quatro) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 04 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I206-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I207-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I207-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e do profissional a Senhora NATASSIA LULA OLIVEIRA SILVA – CRM nº 31.592-BA, para os serviços, como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente, 14 (Quatorze) plantões de 24H, na UPA 24h, no período de 04 (Quatro) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I207-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I208-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I208-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PRADO SANTO**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, e do profissional a Senhora **INDIRA IAINA PAULA PRADO Santos** – CRM nº 30.404-BA, para os serviços como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar 06 (Seis) plantões mensais de 24H, na UPA 24h, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ no valor bruto de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. I208-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I209-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I209-2020 o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa CLINICA SANTA LUZIA LTDA, e do profissional o Senhor **CASSIANO VICTORINO MENDES ARAÚJO MIRANDA** - CRM: 32528-BA, para os serviços de atendimento como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com a estimativa de realizar 09 (Nove) plantões mensais de 24H, no período de 04 (Quatro) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I209-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I210-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I210-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa MJ SAÚDE S/S LTDA, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional o Senhor **Marimilton Martins Moreno**, CRM nº 3.773-BA, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, com a estimativa de realizar mensalmente 07 (Sete) plantões de 24H, na UPA 24H, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 12.250,00 (Doze mil e duzentos e cinquenta Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I210-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I211-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I211-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, inscrito no CNPJ: 29.527.912/0001-06, sediada à AV CASTELO BRANCO, 500, Centro, Tanque Novo, BA, e do profissional o Senhor **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR** CRM nº 026893-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h ( Unidade de Pronto Atendimento) com a estimativa de realizar 05 (cinco) plantões mensais de 24h, no período de 04 (Quatro) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I211-2020

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I212-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I212-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.129.901/0001-49, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 62, Centro, Cambuí, Minas Gerais, e do profissional o Senhor Alexandre André dos Santos Melo, CRM nº 148306/SP, para os serviços médico cardiologista, responsável pela emissão de 350 (Trezentos e cinqüenta) Laudos de Eletrocardiograma por Telemedicina, por mês, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I212-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I213-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I213-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CNPJ: 36.933.512/0001-58, sediada à Rua Botuporá, s/nº, Lagoa de Cima, Caculé - BA, e do profissional o Senhor PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, CRM nº 31211-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 07 (sete) plantões de 24H, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, no período de 04 (Quatro) meses, recebendo o valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 13.000,00 (Treze mil Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I213-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I214-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I214-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO** inscrito no CNPJ: 35.280.084/0001-49, com sede na Rua 7 de Setembro, 22, Anexo 2c, Térreo, Centro, Jequié- BA e do profissional o Senhor EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO, inscrita no CREMEB Nº 34703-BA, para os serviços como médicos clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 10 (dez) plantões mensais de 24H, no período de 04 (Quatro) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I214-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I215-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



I215-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **HOPE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 35.575.856/0001-70, sediada à Av. Luís Viana Filho, SL 1209, nº 7532, Alphaville 1, Salvador - BA, e do profissional o Senhor **BRUNO ALCÂNTARA OLIVEIRA** – CRM nº 34978, para os serviços como médico clínico geral plantonista, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), na realização de 05 (cinco) plantões mensais de 24h durante a semana e 03 (três) plantões mensais de 24h nos fins de semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I215-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I216-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I216/2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa da Empresa **PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 34.135.008/0001-87, com sede na Rua Botupora, S/N, Lagoa de Cima, Cacule – BA e do profissional o Senhor Pedro Loiola Nobre de Souza Júnior, inscrito no CREMEB sob nº 0033842/BA,, para os serviços como médicos clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 09 (Nove) plantões mensais de 24H, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 16.750,00(Dezesseis mil e setecentos e cinquenta Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I216-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I217-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I217-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **JULIANA SILVA** inscrito no CNPJ: 34.544.998/0001-07, com sede na Rua Botuporã, S/N, Lagoa de Cima, Caculé – BA e da profissional a Senhora Juliana Silva, inscrita no CREMEB Nº 33381-

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



BA, para os serviços como médicos clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 04 (Quatro) plantões mensais de 24H, no período de 04 (Quatro) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I217-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I218-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I218/2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO**, inscrito no CNPJ: 34.545.243/0001-27, sediada à Rua Botuporã, SN, Em Caculé, Bahia, e do profissional o Senhor **Luiz Fagner Silva Leão**, inscrito no CRM Nº 33837-BA, para os serviços, como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 07 (sete) plantões mensais de 24H, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 13.000,00(treze mil Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I218-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I219--2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I219-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PLUS VIDA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CPNJ: 20.846.948/0001-70, sediada à Rua Metodio Coelho, 120, Parque Bela Vista, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Ramon Willian Gumes de Alcântara** – CRM nº 25.839-BA – para os serviços de atendimento médico ambulatorial em ortopedia, na realização de até 06 (seis) plantões mensais, na UPA 24H, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$15.000,00 (Quinze mil Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais) por plantão

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I219-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I220-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I220-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa **Clínica Médica Guimarães e Leão Ltda**, Inscrito no CNPJ nº: 33.620.461/0001-16, sediada à Rua Afonso de Castro S/N ,28, Riacho de Santana, Bahia, e do Profissional o Senhor Paulo Henrique Guimarães Leão Inscrito no CRM Nº: 33836/BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com estimativa de realizar 06 (Seis) plantões de 24h, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 04 (Quatro) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinquenta Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I220-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I221-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I221-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 30.511.195/0001-03, sediada à Av. Tancredo Neves, 620, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor FRANCO LEONE PEREIRA SILVA – CRM nº 32188-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24H, com a estimativa de realizar 05 (Cinco) plantões mensais de 24H, no período de 01 (Um) mês, recebendo o valor bruto de R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta Reais), que será pago em uma única parcela. Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I221-2020.

Macaúbas, 04 de Maio de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I222--2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I222-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **ÉRICA MAGALHÃES DOS SANTOS**, Inscrito no CREMEB Nº 205704/SP, RG: 1266736670/SSP-BA e CPF: 019.869.095-90, domiciliado na Rua Irmã Dulce, nº 08, Centro, Paramirim - Bahia, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), com a estimativa de realizar 05 (cinco) plantões de 24H, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I222-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I223-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I223-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora **TAINAN VERENA RODRIGUES SILVA TEODORO** – CRM nº 26.947-BA, para os serviços como médica clínico geral na UPA 24H, com a estimativa de realizar 06 (seis) plantões mensais de 24H , no período de 04 (Quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I223-2020.

Macaúbas, 04 de maio de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I236-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I236-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **HERNANE CANDIDO DA SILVA**, Inscrito no CREMEB Nº 027188/BA, RG: 09654094-06 e CPF: 002.578.075-19, domiciliado na Rua Ademario Cardoso, s/nº, Centro, Erico Cardoso - Bahia, para

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), com a estimativa de realizar 07 (sete) plantões de 24H, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 13.250,00 (Treze mil e duzentos e cinquenta Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I236-2020.

Macaúbas, 06 de maio de 2020.